

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0041339-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP		1301000012/17	NUCLEO ARCOS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: CARLOS ROBERTO DO COUTO		CPF/CNPJ: 500.416.066-04		
Endereço: , 0		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:	Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: CARLOS ROBERTO DO COUTO		CPF/CNPJ: 500.416.066-04		
Endereço: , 0		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:	Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Capao do Mato		Área Total (ha):		27,9526
Município/Distrito/UF: BOM DESPACHO-MG		Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 12.029 2 01	BOM DESPACHO	INCRA (CCIR): 424.048.006.416		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 471.000 Y(7):7.837.000		Datum: SAD-69	Fuso: 23K	
Coordenada Geográfica:				
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			3,8878	
Área com uso alternativo de solo (ha)			24,0648	
Área Total (ha)			27,9526	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0100	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		14,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações		Área (ha)
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		5,00	M3	
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa			1,4200	
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:		
			Total	0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4

Data da Vistoria: terça-feira, 21 de novembro de 2017

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 25/09/2020

12 – VALIDADE**Data de Emissão: 25/09/2020****Data de Validade: 25/09/2023**

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Efetuar o cercamento de toda APP do rio Picão em 30 metros (deixar o corredor de dessedentação animal e para passagem da tubulação).
- Efetuar o plantio de 50 mudas nativas na APP do rio Picão.
- Cuidados contínuos com as mudas plantadas, principalmente na época da seca, replantando as mudas que não sobreviverem.
- Não permitir que o solo na APP fique exposto.
- Apresentação de relatório fotográfico com ART de profissional habilitado demonstrando o cercamento e o plantio de mudas nativas.
- Para garantir a execução das medidas mitigadoras e compensatórias, será firmado um termo de compromisso com o proprietário.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	471354	7836933
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	471000	7837000

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETEARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”